

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Parecer ao Projeto de Lei Nº 5.105/2019

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	22	04	2019
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	x	8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Concede Premiação para Eventos Esportivos Municipais para o ano de 2019, e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Antônio Gláudio Costa em 29 / 04 / 2019


Anderson Teixeira
Presidente da Comissão

I - Relatório:

Trata-se de PL nº 5.105/2019, que Concede Premiação para Eventos Esportivos Municipais para o ano de 2019, e dá outras providências.

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 06/03/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia para a devida publicidade externa.

Em 07/03/2019, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em 13 de março de 2019 a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal e solicitou o envio do Projeto à Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 13 de março de 2019, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

Em reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 14 de março de 2019, deliberou-se no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, que encaminhasse expediente ao Prefeito do Município de Imbituba solicitando parecer jurídico acerca da legalidade do Projeto, bem como parecer jurídico da assessoria jurídica da Câmara de Vereadores de Imbituba para que fosse analisada, em especial, a legalidade da concessão de premiação em dinheiro diretamente aos primeiros colocados das competições.

Em 28 de março de 2019, a Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Imbituba encaminhou o Parecer solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 08 de abril de 2019, a Procuradoria Geral do Município encaminhou o Parecer que a Comissão de Finanças e Orçamento havia solicitado.

Em 17 de abril de 2019 a Comissão de Finanças manifestou-se favorável ao Projeto apresentando uma Emenda aditiva ao mesmo em que aponta a dotação orçamentária para a execução da Lei.

Em 05/04/2019, conforme determinação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Elísio Sgrott, o projeto foi encaminhado à esta Comissão de Turismo e Desporto para análise do mérito.

É sucinto o relatório;

II – Análise

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, que visa conceder Premiação para Eventos Esportivos Municipais para o ano de 2019, e dá outras providências.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Senhora Cristiane Tokarski, que justifica que o Projeto de Lei tem como objetivo fomentar as competições esportivas que tradicionalmente ocorrem no município, além de conceder premiações aos melhores colocados nos eventos realizados.

Em análise ao Projeto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação constatou que, conforme anexo II do Projeto em comento, a Prefeitura terá em despesas com premiação em dinheiro, no ano de 2019, que será concedida aos primeiros lugares dos campeonatos, o montante de R\$ 28.700,00. Em relação às despesas com troféus e medalhas, a comissão manifestou-se no sentido de que não é possível, através do projeto, identificar o montante que será gasto no ano.

Ainda, conforme documento apenso ao projeto “Relação da Despesa com Saldo Atual” na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a dotação atual do Projeto/Atividade “Festivais e Campeonatos Esportivos”, consta que o montante atual disponível está em R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais) comprovando que há dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei.

Quanto à análise do mérito, a Comissão deliberou no sentido de solicitar a presença da Secretária de educação, cultura e esporte, a qual compareceu à reunião realizada no dia 29 de abril, juntamente com o Diretor de Esportes Senhor Norton José Evaldt da Silva, sendo que este esclareceu que as

competições cobram as inscrições, e são depositadas na conta do município, numa conta específica e o retorno dessa inscrição retornaria para a premiação. Além do evento, a premiação acaba chamando mais competidores e que para viabilizar o pagamento necessita de lei autorizativa.

Ainda, que a concessão de Premiação para Eventos Esportivos Municipais para o ano de 2019 está revestido de relevante interesse público, já que além de fomentar o esporte, movimentará a economia local, ao atrair um público do município e de cidades vizinhas, dando maior visibilidade ao esporte no município.

III – Voto

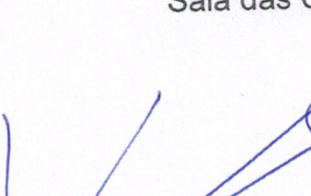
Em face do exposto, voto favorável ao Projeto de Lei nº 5.105/2019 com a Emenda Aditiva nº 001/2019.

Relator (a)

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Educação e Meio Ambiente, em reunião do dia 22 de abril de 2019, opinou unanimidade a aprovação do Projeto de lei 5.105/2019, com a emenda 001/2019.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


Antônio Clésio Costa
Vice-Presidente


Anderson Teixeira
Presidente


Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Membro